



IV COPA SUL DE ORIENTAÇÃO

World Ranking Event



REGULAMENTO COPA SUL 2020

Art. 1º - A Copa Sul de Orientação 2020 (Copa Sul 2020), competição Regional, seguirá o Regulamento de Orientação Pedestre 2020, o Regulamento de Competições 2020 e as Diretrizes para a organização de Eventos da CBO.

Art. 2º - A Federação Paranaense de Orientação, seguindo o rodízio regular, será a responsável pela realização da 4ª edição da Copa Sul – 2020, e enviará os resultados da prova para a CBO para fins de composição de ranking.

Parágrafo 1º - Os resultados da Copa Sul 2020 poderão ser usados pela FPO, Oriesc e FGO, para compor o ranking estadual conforme a regra própria de cada Federação.

Parágrafo 2º - A Federação que organizar a Copa Sul, deverá apresentar na Conferência das Federações anterior ao evento, a proposta de Regulamento do evento que irá realizar

Parágrafo 3º - Para registro histórico, as edições da Copa Sul aconteceram e acontecerão conforme o registro abaixo:

- a) I Copa Sul - 2017 - – Lapa/PR – Organizador – COGA;
- b) II Copa Sul – 2018 – Vacaria/RS – Organizador – Rumo Verde
- c) III Copa Sul – 2019 – Irani/SC – Organizador – ORIESC
- d) IV Copa Sul – 2020 – Ponta Grossa/PR – Organizador – FPO/COC/COPRIN

DAS PROVAS

Art. 3º - Participam da Copa Sul atletas filiados à CBO e não filiados.

Parágrafo único – Atletas não filiados participam nos graus de dificuldade “N” ou “B”.



Art. 4º - A Copa Sul 2020 será composta por 01 Percurso Sprint, 01 Percurso Longo válido pelo World Ranking Event e um percurso Médio.

Art 5º - O percurso Sprint pontua e premia isolado com percurso ÚNICO.

Art 6º - Os percursos de floresta somam os pontos de dois dias de prova para o resultado final da Copa Sul 2020.

Art. 7º - A ordem de partida do Sprint para categoria H/D21E ocorrerá em ordem inversa do Ranking Nacional Sprint, com data de congelamento específica a ser mencionada em Boletim.

Parágrafo único – A ordem de partida das demais categorias no Sprint será organizada por sorteio.

Art. 8º - A ordem de partida do percurso Longo para categoria H/D21E, sendo WRE, será realizada pela ordem inversa do WRE, e não sendo WRE, ocorrerá por ordem inversa do Ranking Nacional de Orientação, com data de congelamento de ranking publicada em boletim.

Parágrafo único – A ordem de partida das demais categorias no percurso Longo, será organizada por sorteio.

Art. 9º - A ordem de partida do percurso Médio será realizada por sorteio para todas as categorias;

Art. 10 - A pontuação de cada percurso da Copa Sul 2020 será composto da seguinte forma:

Class	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º
Pontos	40	37	35	33	32	31	30	29	28	27	26	25	24	23

Class	15º	16º	17º	18º	19º	20º	21º	22º	23º	24º	25º	26º	27 em diante
Pontos	22	21	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10

Art. 11 - Serão concedidos 10 (dez) pontos para todos os atletas que participarem de um percurso que por ventura seja anulado;

Art. 12 - Em caso de empate na classificação final, quando da soma dos percursos longo e médio, o desempate será feito pela menor soma de tempo dos dois dias;

Parágrafo 1º – Persistindo o empate, mesmo após o caput do artigo 12, o desempate será feito pelo resultado do percurso longo;

Parágrafo 2º – Ainda persistindo o empate, será considerada a data de nascimento dos conflitantes.



PREMIAÇÃO

Art. 13 - No percurso Sprint as premiações serão realizadas da seguinte forma:

Parágrafo 1º - O 1º colocado das categorias da H/D21E receberá Troféu, e os demais receberão medalhas, até o 3º ou 5º lugar conforme o número de participantes da categoria;

Parágrafo 2º - As categorias com pelo menos 10 atletas terão o campeão premiado com troféu e os demais até o 3º lugar com medalhas;

Parágrafo 3º - As categorias com pelo 11 atletas ou mais terão o campeão premiado com troféu e os demais até o 5º lugar com medalhas;

Parágrafo 4º – Todos os Atletas das categorias “N” serão convidados a subir ao pódio para receber medalhas com a menção “participação”. Suas classificações serão mencionadas pelo cerimonial.

Art. 14 - No percurso Tradicional, considerando o resultado final com a soma dos dois resultados, as premiações serão realizadas da seguinte forma:

Parágrafo 1º - O 1º colocado das categorias da H/D21E receberá Troféu, e os demais receberão medalhas, até o 3º ou 5º lugar conforme o número de participantes da categoria;

Parágrafo 2º - As categorias com pelo menos 10 atletas terão o campeão premiado com troféu e os demais até o 3º lugar com medalhas;

Parágrafo 3º - As categorias com pelo 11 atletas ou mais terão o campeão premiado com troféu e os demais até o 5º lugar com medalhas;

Parágrafo 4º – Todos os Atletas das categorias “N” serão convidados a subir ao pódio para receber medalhas com a menção “participação”. Suas classificações serão mencionadas pelo cerimonial.

Art. 15 - As premiações das categorias, tanto no Sprint quanto na Floresta, poderão ser adicionadas de outros brindes conforme a participação de apoiadores no evento.

Art. 16 - Todos os participantes poderão receber medalhas de participação conforme a disponibilidade de recursos.

Parágrafo único - Em caso de um percurso ser anulado pelo Júri Técnico, tanto no Sprint quanto na Floresta, a premiação será mantida;

Art. 17 - O Clube Campeão da Copa SUL será apurado pelo somatório da pontuação dos seus atletas nas seguintes condições:



a) Grau de dificuldade “N” – atribuir 10 pontos para cada atleta que concluir seu percurso válido;

b) Graus de dificuldade “B”, “A” e “E” – atribuir a pontuação obtida por cada atleta do clube na classificação final da etapa em cada categoria;

Art. 18 - A Federação Campeã da Copa Sul será apurada pelo somatório da pontuação de seus Atletas nas seguintes condições:

a) Grau de dificuldade “N” – atribuir 10 pontos para cada atleta que concluir seu percurso válido;

b) Graus de dificuldade “B”, “A” e “E” – atribuir a pontuação obtida por cada atleta do clube na classificação final da etapa em cada categoria;

Art. 19 - Haverá premiação em troféu para o Clube Campeão da Copa Sul 2020;

Parágrafo único – Os demais clubes serão mencionados com seus resultados porém somente o Clube Campeão subirá ao podium e receberá premiação.

Art. 20 - Haverá premiação em troféu para a Federação Campeã da Copa Sul 2020;

Parágrafo único – As demais Federações serão mencionadas com seus resultados porém somente a Federação Campeã subirá ao podium e receberá premiação.

GERAIS

Art. 21 - O Organizador adotará todas as medidas de segurança com balizamentos e indicações de possíveis áreas perigosas ou de risco, bem como providenciar ambulância e encaminhamento para atendimento especializado em casos necessários;

Art. 22 - O Organizador enviará às Federações Estaduais envolvidas na Copa Sul e à CBO no prazo de 15 (quinze) dias, um relatório do evento, discriminando receitas, despesas, pessoas envolvidas direta e indiretamente no evento e qualquer outra informações que julgar útil ao conhecimento das entidades.

Art. 23 - Todos os participantes têm ciência e assumem que são responsáveis por cumprir as indicações de segurança, e participam do evento por vontade própria tendo por obrigação proteger-se e portar-se de forma a evitar acidentes no evento;

Art. 24 - Sendo menores de idade, deverão estar devidamente autorizados e acompanhados pelos pais ou responsáveis;

Art. 25 - Os inscritos, autorizam o uso de suas imagens obtidas no Evento por meio de filmes, fotos ou qualquer outro tipo de gravação, para fins exclusivos de divulgação do Esporte Orientação nos órgãos de comunicações e imprensa em geral;



Art. 26 - Se eventualmente surgir algum fato que não esteja previsto nesse regulamento, na ROP e no Regulamento de Competições 2020, os Presidentes da FGO, FPO e FCO ou seus representantes serão consultados para optarem pela melhor solução;

Curitiba - PR, 10 de Janeiro de 2020.

LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente da FPO – Diretor do Evento

De Acordo:

Amilcare José Satler
Presidente da FCO

Álvaro Valdemar Ney Machado
Presidente da FGO